

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT**

**DATA:** 30 de janeiro de 2018.

**LOCAL:** Sala de Reuniões, 9º andar, sala 902, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Plínio Emanuel de Oliveira Araújo, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Lucikelly Santos Lima, Representante Titular do MP; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Suely Barrozo Lopes, Representante Suplente do MTb; Diene Batista Pereira, Representante Suplente do MAPA; Marcos Perioto, Representante Titular da Força Sindical; Raul Araujo Santos, Representante Titular da UGT; Geraldo Gonçalves de Oliveira, Representante Titular da NCST; Ailton de Jesus Araújo, Representante Titular da CTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; Thiago Luiz Ticchetti, Representante Titular da CNT; Damião Cordeiro de Moraes, Representante Titular da CONSIF; Rafael Ernesto Kieckbusch, Representante Suplente da CNI.

1 Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Edifício-Sede do Ministério do  
2 Trabalho – MTb, teve início a Centésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Grupo  
3 Técnico do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a coordenação do Secretário-  
4 Executivo do CODEFAT, Sr. Plínio Emanuel de Oliveira Araújo. **Tópico I – ABERTURA:** A  
5 Representante Suplente do MTb, Sra. Suely Barrozo Lopes, apresentou o novo Coordenador do  
6 GTFAT, Sr. Plínio Emanuel de Oliveira Araújo, que cumprimentou a todos e, em seguida,  
7 desejou boas-vindas à Representante Suplente do MAPA, Sra. Diene Batista Pereira, e ao  
8 Representante Titular da CONSIF, Sr. Damião Cordeiro de Moraes, que participavam pela  
9 primeira vez da reunião. Dando andamento, passou ao **Tópico II – APROVAÇÃO DE ATA:**  
10 **ITEM 1 – Ata da 141ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2017.** O  
11 Coordenador do GTFAT questionou se havia alguma manifestação pertinente à Ata da 141ª  
12 Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2017. Em não havendo, colocou o item em  
13 apreciação, tendo sido considerada aprovada a Ata. Em seguida, passou ao **Tópico III –**  
14 **ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO - ITEM 2 – Proposta de Resolução que altera a de nº 780,**  
15 **de 14 de dezembro de 2016, que estabelece diretrizes básicas para a Padronização da Rede**  
16 **de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE.** A Economista do Departamento de  
17 Emprego e Renda - DER/SPPE/MTb, Sra. Jociany Luz, explicou que foi firmado termo de  
18 cooperação técnica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Ministério do  
19 Trabalho (MTb). Informou que a cooperação técnica tinha natureza não reembolsável, oriunda  
20 do Programa Especial para o Emprego, a Redução da Pobreza e o Desenvolvimento Social, em  
21 apoio aos objetivos de desenvolvimento do milênio – Fundo Social. Observou que o objetivo da  
22 cooperação era apoiar a padronização e a melhoria dos serviços do SINE. Apresentou o papel do

23 BID, como sendo: contratação de consultores e disponibilização de técnicos e especialistas do  
24 Banco para a condução dos trabalhos, junto aos consultores e à equipe técnica do MTb. Apontou  
25 o papel do MTb, como sendo: coordenar a execução do projeto (grupo técnico multidisciplinar –  
26 SPPE) junto ao BID, consultores, rede de atendimento, análise e aprovação dos produtos. Em  
27 seguida, expôs sobre a situação dos jovens no mercado de trabalho e na Rede SINE, destacando  
28 que de acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a taxa de  
29 desemprego juvenil global, em 2016, atingiu 13%, sendo que no Brasil alcançou 27,3%.  
30 Apontou que o Relatório de Síntese de Indicadores Sociais (IBGE) demonstrou que, em 2016, do  
31 total de pessoas desocupadas, mais da metade (54,9%) eram jovens de 16 a 29 anos de idade,  
32 refletindo uma taxa de desocupação de jovens mais elevada que a dos demais grupos etários,  
33 tendo passado de 13,0% para 21,1% entre 2012 e 2016. Expôs que em 2017 o Cadastro-Geral de  
34 Empregados e Desempregados (CAGED) registrou saldo positivo de 768.477 postos de emprego  
35 formal para jovens, sendo 12.606 para jovens aprendizes. Informou que de 2015 a 2017, de cada  
36 dois trabalhadores registrados no SINE, um era jovem de 14 a 29 anos de idade, sendo 46%  
37 mulheres e 17% declararam-se estudantes no momento em que procuraram o SINE. Apresentou  
38 o perfil do jovem atendido no SINE, sendo ele: i) 6,3 milhões de jovens registrados no SINE de  
39 2015 a 2017; ii) 46% eram mulheres; iii) 51% com ensino médio completo; iv) 57% eram  
40 negros, pardos ou indígenas; v) 1,4% eram colocações de jovens com deficiência; vi) 696,1 mil  
41 jovens eram estagiários, aprendizes ou procuravam o primeiro emprego; vii) 17% dos jovens no  
42 SINE estudavam; viii) os jovens representavam 64% do total de encaminhamentos e 68% das  
43 colocações; e, por fim, ix) 77% dos jovens colocados não estudavam. Esclareceu que por meio  
44 da cooperação técnica foi criada a Cartilha de Atendimento para os Trabalhadores Jovens no  
45 SINE. Explicou que a Cartilha era voltada para os atendentes da Rede do SINE e teria por  
46 objetivo auxiliar o atendimento prestado ao trabalhador jovem no SINE, dada a importância que  
47 o tema tinha para o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Informou que a equipe  
48 técnica preocupou-se em destacar a importância da prestação de um atendimento digno e  
49 adequado, considerando as especificidades de cada caso, uma vez que o Sistema Público de  
50 Emprego, Trabalho e Renda buscava maior efetividade na colocação de trabalhadores na  
51 atividade produtiva, visando sua inclusão social. Destacou que inserir o jovem o quanto antes no  
52 mercado de trabalho ou auxiliá-lo na prestação de orientação e qualificação profissional era  
53 certamente um dos grandes desafios do SINE. Expôs os principais temas abordados na Cartilha:  
54 i) o jovem no mercado de trabalho brasileiro; ii) o perfil do público jovem atendido no SINE; iii)  
55 orientação profissional; iv) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –  
56 Pronatec; v) intermediação de mão de obra do jovem por meio do SINE; vi) elevação de  
57 escolaridade (Programa Brasil Alfabetizado, Projovem Urbano, Projovem Campo, MEDIOTEC,

58 Enem, ENCCEJA, PROEJA e FIES); além de outras políticas públicas para inclusão do jovem  
59 no mercado de trabalho. Por fim, esclareceu que a proposta era alterar a Resolução CODEFAT n.  
60 780, de 14 de dezembro de 2016, para incluir no rol das diretrizes programáticas de padronização  
61 da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, a Cartilha de Atendimento  
62 para Trabalhadores Jovens no SINE. Em seguida, o Coordenador do GTFAT abriu inscrições  
63 para manifestação. O Representante Suplente da CNI, Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch,  
64 parabenizou o trabalho apresentado e apresentou sugestões para a Cartilha, conforme a seguir: i)  
65 ajustar os conceitos e aprimorar a redação para não confundir estágio e aprendizagem com  
66 emprego. Explicou que estágio seria um instrumento educativo escolar supervisionado, enquanto  
67 aprendizagem referia-se a um instrumento de conciliação entre formação técnico-profissional  
68 metódica e experiência no trabalho. Sugeriu substituir a palavra “emprego” por “trabalho”,  
69 citando, como exemplos: a) página 12: “(...) *deve-se entender as diferenças que existem entre*  
70 *possíveis tipos de emprego: o estágio e o contrato de aprendizagem.*”; b) página 13: “*O contrato*  
71 *de aprendizagem profissional, por outro lado, configura-se em vínculo de trabalho com*  
72 *característica especial.*”; c) página 18: “*Nesse capítulo da cartilha, abordaremos cada um*  
73 *desses tipos de vínculos de emprego (...)*”; e, d) página 25: “*Cumpra observar que o contrato de*  
74 *aprendizagem também é um emprego formal de trabalho, no entanto, tem a limitação da idade.*”;  
75 ii) na tabela intitulada “*Outras diferenças entre aprendizagem profissional e estágio são:*”,  
76 página 13, sugeriu que constasse nota em relação à duração diferenciada do contrato de  
77 aprendizagem para pessoas com deficiência, em consonância à referência feita na página 18,  
78 “*Quadro 1: tipos de contrato possíveis para os jovens entre 14 e 29 anos* 1<sup>1</sup>”; iii) em relação ao  
79 supracitado “*Quadro 1 (...)*”, página 18, sugeriu que constasse informação de que o emprego  
80 formal poderia acontecer a partir de 16 anos, conforme descrito na página 25; iv) página 19  
81 sugeriu que o período: “*a aprendizagem profissional fomenta a aplicação do aprendido numa*  
82 *sala de ensino no local de trabalho*”, fosse revisto, uma vez que poderia ser equivocadamente  
83 interpretado que haveria salas de aula em cada empresa contratante dos aprendizes; v) observou  
84 que a Cartilha tinha como objetivo esclarecer e orientar, devendo-se, assim, afastar temas  
85 polêmicos, como, por exemplo, a utilização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)  
86 como base para cálculo dos percentuais de cotas. Citou, como exemplo, duas informações  
87 contidas na Cartilha, a saber: página 19 – “*Segundo o Ministério do Trabalho, de janeiro a junho*  
88 *de 2017 foram contratados em todo o país 203,4 mil aprendizes. No entanto, esse número*  
89 *representa somente 21,65% do potencial de contratação de aprendizes para o mesmo período.*  
90 *Segundo os percentuais previstos na Lei n. 10097/2000, as empresas têm mais vagas a serem*  
91 *ocupadas dos que as que estão preenchidas (MTb, 2017)*”, e página 27 – “*Ao longo dos anos, as*  
92 *opções de profissões que os jovens podem exercer na Classificação Brasileira de Ocupações –*

93 *CBO têm crescido e sido regulamentadas*”; vi) sugeriu que no quadro da página 19 “Direitos do  
94 Jovem Aprendiz”, deveria constar apenas “Direitos do Aprendiz”, visto que “Jovem Aprendiz”  
95 era uma marca comercial; vii) referindo-se a página 20, onde constava “*O contrato de*  
96 *aprendizagem está voltado a atender jovens de 14 a 24 anos matriculados e frequentando a*  
97 *escola, caso não tenham concluído o ensino regular (ensino fundamental e médio)*”, era  
98 necessário incluir ressalva contemplando o §7º, artigo 19 do Decreto n. 11.788/2008; e, por fim,  
99 viii) página 23, “Quadro 2: Jornada de trabalho do estágio”, recomendou pelo ajuste do título do  
100 quadro para informar que eram as jornadas máximas permitidas, justificando que o ensino  
101 superior, por exemplo, também poderia ter jornada de estágio de 20 horas semanais. Informou  
102 que o SENAI estava disponível para apresentar casos de sucesso nestes temas, que pudessem  
103 complementar a Cartilha. A Economista do DER agradeceu as sugestões, afirmando que a equipe  
104 técnica iria analisá-las. Informou que o objetivo da Cartilha era o atendimento do jovem no  
105 SINE, e que a partir do atendimento o jovem teria três caminhos a seguir: aprendizagem,  
106 emprego formal ou estágio. Explicou que a Cartilha foi elaborada com base nas experiências de  
107 intermediação no âmbito do SINE, mas que era possível haver uma aproximação com o SENAI.  
108 A Representante Suplente do MTb afirmou que a Cartilha era mais um dos instrumentos do  
109 conjunto de diretrizes estabelecidos pelo CODEFAT, a fim de uniformizar o atendimento da  
110 Rede SINE. Sugeriu que o GTFAT apresentasse sugestões para o aprimoramento da Cartilha,  
111 além das já recebidas na reunião, devendo o item ser pautado para próxima reunião do GTFAT.  
112 O Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,  
113 agradeceu o Representante da CNI pelas contribuições, ratificando que as sugestões dos  
114 membros do GTFAT deveriam ser encaminhadas para a SE-CODEFAT e que o item seria  
115 pautado para a próxima reunião do Grupo. Em seguida, passou ao **Tópico IV –**  
116 **APRESENTAÇÃO - ITEM 3 – Situação das prestações de contas de convênios com**  
117 **recursos do FAT, pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas da Secretaria de**  
118 **Políticas Públicas de Emprego – CGPC/SPPE/MTb.** O Assessor Técnico da Coordenação-  
119 Geral de Prestação de Contas da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego –  
120 CGPC/SPPE/MTb, Sr. Alexander Parrine, declarou que foi implementado o sistema  
121 SISCADWEB com o objetivo de controlar e dar transparência às movimentações e situações dos  
122 processos de convênios. Informou que em 2014 havia 1.149 processos pendentes de análise e  
123 que em janeiro de 2018 restavam 706 processos pendentes de análise. Observou que a  
124 capacidade de análise da equipe da CGPC foi triplicada entre os exercícios de 2014 a 2017,  
125 motivado pela criação da Coordenação-Geral de Prestação de Contas no âmbito da SPPE, com a  
126 participação de servidores das Superintendências Regionais de Trabalho nas análises e  
127 valorização do corpo técnico de analistas, com distribuição de Funções Gratificadas. Informou

128 que atualmente estava sendo produzido um plano de diretrizes, constando objetivos e metas de  
129 análise de prestação de contas, contudo, asseverou que o objetivo até o final do ano era de  
130 quadruplicar os resultados. Em seguida, apresentou o resultado da prestação de contas por  
131 valores analisados e saldos a analisar, esclarecendo que os resultados englobavam valores do  
132 FAT e do Tesouro Nacional, na proporção de 60% e 40%, respectivamente. Sobre o assunto,  
133 afirmou que em janeiro de 2014 o valor total do passivo era de R\$2,623 milhões, tendo sido  
134 analisado: R\$90,432 milhões, em 2014, R\$173,970 milhões, em 2015, R\$ 210,762 milhões, em  
135 2016, R\$241,057 milhões, em 2017, e já analisados R\$225,150 milhões em 2018, restando  
136 passivo a ser analisado de R\$1,907 milhão. O Coordenador do GTFAT abriu inscrições para  
137 manifestação. A Representante do MTb acrescentou que a prioridade para análise seriam os  
138 processos mais antigos. Destacou que o êxito do trabalho realizado pela CGPC fez com que o  
139 TCU autorizasse, em 2017, o MTb voltasse a realizar convênios, tendo, assim, o Ministério  
140 reassumido o protagonismo de repassar recursos para qualificação profissional. O Representante  
141 Titular da UGT, Sr. Raul Araújo Santos, afirmou ser importante haver apresentações sobre o  
142 tema no GTFAT, solicitando que fossem inclusas na apresentação informações sobre valor, data,  
143 nome da entidade e programas executados. O Representante da NCST, Sr. Geraldo Gonçalves de  
144 Oliveira Filho, ratificou a importância de haver informações sobre os processos analisados e os  
145 respectivos resultados. A Representante do MTb informou que a CGU recomendou ao Ministério  
146 que o resultado da análise das prestações de contas fosse apresentado ao CODEFAT, bem como  
147 fosse apresentado ao Conselho, bimestralmente, o resultado da execução das Políticas Públicas.  
148 E, nesse sentido, as apresentações seriam estendidas às reuniões do GTFAT, a fim de auxiliar o  
149 Conselho na discussão das matérias. O Assessor Técnico da CGPC complementou, esclarecendo  
150 que a preocupação com os processos antigos, apesar de não serem muitos, se devia ao fato de  
151 que se prescrevessem restaria ao próprio Ministério cobrar o recurso não aprovado pela prestação  
152 de contas e não o TCU. O Representante da CNI questionou em qual prazo ocorria prescrição,  
153 tendo o Assessor Técnico da CGPC explicado que o TCU determinava por Instrução Normativa  
154 o prazo de 10 anos, a contar da data da constatação da inexecução. O Representante Titular do  
155 MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann, questionou qual era o fluxo das cobranças. O Assessor Técnico  
156 da CGPC esclareceu que o Gestor do convênio era notificado com prazo de 15 dias para  
157 apresentar o contraditório, admitida uma prorrogação por igual período, e que, apresentada  
158 defesa, era feita 2ª análise. Informou que na 145ª Reunião Ordinária do CODEFAT, de 13 de  
159 dezembro de 2017, foi solicitada a inclusão de informações sobre o resultado das análises das  
160 prestações de contas e que para a próxima apresentação ao GTFAT incluiria essa informação. O  
161 Coordenador do GTFAT agradeceu a exposição e, em seguida, passou ao **ITEM 4 – Boletim de**  
162 **Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda (anteriormente denominado Boletim da**

163 **Secretaria Executiva do CODEFAT), pela Equipe do Observatório do Trabalho/MTb. A**  
164 Analista-Técnica de Políticas Sociais do Observatório, Sra. Mariana Almeida, explicou que a  
165 Rede Observatório do Trabalho tinha como competência promover a análise do mercado de  
166 trabalho e acompanhamento de políticas públicas. Informou que o Boletim de Políticas Públicas  
167 de Emprego, Trabalho e Renda visava: i) fazer o acompanhamento contínuo das políticas  
168 públicas de emprego, trabalho e renda, relacionando os resultados com a realidade do mercado  
169 de trabalho; ii) sistematização dos principais indicadores relevantes para o monitoramento,  
170 avaliação e a tomada de decisão dos gestores e conselheiros do CODEFAT; e, iii) apresentar  
171 dados das políticas públicas implementadas pela SPPE provenientes de registros administrativos  
172 e, sempre que possível, trazer uma comparação dos resultados com a dinâmica do mercado de  
173 trabalho. Esclareceu que o Boletim tinha periodicidade quadrimestral e utilizava como fonte de  
174 dados os registros administrativos e pesquisas domiciliares amostrais, citando, como exemplo,  
175 CAGED, Base de Gestão da IMO, Base de Gestão do Seguro Desemprego, Base de Gestão do  
176 PROGER e PNAD Contínua do IBGE. Expôs que o Boletim apresentava a seguinte estrutura:  
177 Conjuntura, Rede de Atendimento do SINE, Intermediação de mão-de-obra, Seguro  
178 Desemprego, Qualificação Profissional, PNMPO, PROGER, Abono Salarial, CTPS e Anexo,  
179 contendo as Atividades de Gestão. Em seguida, apresentou os principais resultados. Em relação à  
180 Conjuntura, dado do 3º trimestre de 2017, informou que a População Economicamente Ativa  
181 (PEA) era de 104,258 milhões de pessoas (91,297 milhões de ocupados + 12,961 milhões de  
182 desocupados). Informou que referente à taxa de Desocupação, em 2017, houve redução  
183 chegando a 12,4%, no 3º trimestre do exercício. Apresentou a evolução da taxa de informalidade,  
184 que saiu de 38,5% no 3º trimestre de 2016 e atingiu 40,6% no 3º trimestre de 2017. Ressaltou  
185 que o Observatório entendia como na informalidade os empregados assalariados sem carteira de  
186 trabalho assinada e os empregadores e trabalhadores por conta própria que não contribuíam com  
187 a Previdência Social, além dos trabalhadores familiares. Apresentou mapa do número de  
188 vínculos ativos por Unidade da Federação, de 2015 a 2016, referente aos estados que mais  
189 apresentaram variação. Destacou o Amapá como único Estado que apresentou aumento no  
190 número de vínculos. Dando continuidade, apresentou dados do CAGED, esclarecendo que  
191 referente a 2017, houve redução do saldo negativo de -328.539 empregos. Chamou atenção ao  
192 fato de que o saldo de empregos de jovens, em 2017, foi positivo. Em seguida, apresentou o  
193 saldo de empregos por setor, de 2015 a 2017, destacando positivamente os setores de comércio,  
194 serviços e agropecuária. No tocante a Políticas Públicas, apresentou mapa do número de  
195 desocupados por unidade de atendimento do SINE. Observou que esse ponto de avaliação  
196 deveria ser analisado com cuidado, visto o potencial e o alcance da Política de Emprego em cada  
197 um dos estados, principalmente aos estados que possuíam alta informalidade e que a política de

198 intermediação não fosse suficientemente presente. Contudo, afirmou que isso não significava  
199 ausência de potencial para ações nesses estados no âmbito da Rede do SINE. Em relação ao  
200 número da intermediação de mão-de-obra afirmou que o número de trabalhadores inscritos no  
201 SINE foi de 921.213, sendo 67,4% requerentes do seguro-desemprego. Apresentou informações  
202 sobre o número de contratações intermediadas pelo SINE, por colocados/admitidos, por unidade  
203 da Federação, de julho a outubro de 2017, destacando o Estado de Alagoas como melhor  
204 resultado, tendo alcançado 24,5%, contra o Rio de Janeiro como pior resultado (0,5%). Informou  
205 que o resultado de Alagoas chamava atenção e que o Observatório iria promover uma análise  
206 mais profunda para entender os motivos que levaram a esse resultado. Também citou que outro  
207 resultado que precisaria passar por análise minuciosa do Observatório dizia respeito ao resultado  
208 da quantidade de trabalhadores inscritos *versus* as vagas oferecidas e preenchidas no SINE por  
209 ocupação, dado o fato de que havia um número grande de trabalhadores inscritos e vagas  
210 disponíveis que não convertia em vagas preenchidas. Apresentou o quantitativo de beneficiários  
211 do seguro-desemprego nos últimos 13 meses (dados de setembro de 2016 a setembro de 2017).  
212 Com relação ao estoque de aprendizes houve aumento, em 2017, tendo contribuído para a  
213 elevação desse resultado o aumento da contratação de jovens. Apresentou o resultado percentual  
214 de aprendizes em relação ao total de jovens admitidos, dados de julho a outubro de 2017, com  
215 destaque para o Estado do Ceará com 15%. Por fim, apresentou algumas recomendações  
216 baseadas nos destaques feitos no Boletim, sendo elas: i) apesar da redução do desemprego no  
217 período recente, observou-se uma tendência de aumento da informalidade; ii) promover ações  
218 que permitam melhor administração das vagas captadas pelo SINE; iii) aprofundar análise sobre  
219 intermediação de mão-de-obra e o mercado de trabalho em estados que se destacaram; e, iv)  
220 realizar análise da demanda por qualificação profissional a nível local. Encerrou, informando que  
221 o Boletim estava em construção e que críticas, sugestões e comentários eram bem-vindos. O  
222 Coordenador do GTFAT abriu inscrições para manifestação. O Representante Suplente da CUT,  
223 Sr. Alexandre Sampaio Ferraz, observou que a apresentação enviada aos Representantes do  
224 GTFAT não continha alguns dos dados ora apresentados, como, por exemplo, tabelas sem  
225 constar a fonte dos dados e títulos dos gráficos sem informar o assunto. Questionou porque o  
226 gráfico da quantidade de beneficiários do seguro-desemprego, por modalidade, trazia informação  
227 dos últimos 13 meses e sugeriu, a título de contribuição, que o Boletim apresentasse as seguintes  
228 informações: i) informar a quantidade de vezes em que os trabalhadores solicitaram o benefício  
229 seguro-desemprego; ii) apresentar a distribuição, por faixa, do seguro-desemprego; iii) informar  
230 a quantidade de trabalhadores beneficiários do seguro-desemprego que foram desligados de  
231 empresas que contribuíram para o PIS/PASEP e a quantidade daqueles que foram desligados de  
232 empresas que não contribuíram para o PIS/PASEP; iv) tempo de duração do vínculo e tempo de

233 procura de emprego; e, v) taxa de rotatividade. O Representante Titular da CTB, Sr. Ailton de  
234 Jesus Araújo, acrescentou que as informações sobre a taxa de rotatividade fossem divididas por  
235 categoria, faixa etária e sexo. Considerou a informação relevante, pois, segundo pesquisas, o  
236 número de desempregados do sexo feminino era maior que entre os homens. O Representante do  
237 MF elogiou o trabalho produzido, afirmando que representava o termômetro do trabalho  
238 realizado pelo GTFAT e CODEFAT. Sugeriu que fosse investigado o motivo da variação do  
239 seguro-desemprego pescador artesanal, devendo o próximo Boletim conter esses  
240 esclarecimentos. A Analista-Técnica de Políticas Sociais do Observatório explicou que o  
241 resultado do seguro-desemprego pescador artesanal refletia a sazonalidade do período de defeso,  
242 e que o gráfico apresentou os últimos 13 meses, mês a mês, para que fosse possível equiparar os  
243 meses de setembro de 2016 para setembro de 2017. Afirmou que o próximo gráfico apresentaria  
244 um período maior que mensal, a fim de diminuir o efeito sazonal. O Representante Titular do  
245 BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, observou que no Boletim Financeiro do FAT os gastos  
246 com o pescador artesanal, em 2016, foi de R\$1,4 bilhão, enquanto que em 2017 passou para  
247 R\$2,6 bilhões, questionando o motivo do aumento. O Representante da NCST considerou  
248 relevante investigar o motivo do desempenho destaque dos Estados de Alagoas e do Ceará, no  
249 tocante à intermediação de mão de obra. Solicitou que fosse investigada a razão da baixa  
250 colocação de trabalhadores em relação ao número de vagas captadas, e mais esclarecimentos  
251 sobre o conceito de “informalidade”. A Analista-Técnica de Políticas Sociais do Observatório  
252 esclareceu que existiam diferentes metodologias para medir a taxa de informalidade, bem como  
253 diferentes conceitos. Destacou que a metodologia mais tradicional era considerar informal as  
254 pessoas que não possuíam carteira de trabalho assinada bem como a totalidade dos trabalhadores  
255 por conta própria, e os trabalhadores familiares. O conceito utilizado pelo Observatório  
256 considera informal, além dos assalariados sem carteira, os trabalhadores por conta própria e  
257 empregadores que não contribuem para a previdência social, bem como os trabalhadores  
258 familiares. O Diretor do Emprego e Renda, Sr. Hélio Francisco de Miranda, parabenizou o  
259 trabalho produzido pelo Observatório, considerando-o mais técnico que o modelo anterior. A  
260 Analista-Técnica de Políticas Sociais do Observatório acrescentou que o trabalho contou e  
261 contava com o apoio dos Departamentos da SPPE. Afirmou que todas as sugestões eram bem-  
262 vindas e que estavam abertos a colher mais contribuições. Esclareceu que a equipe iria verificar  
263 como contemplar as solicitações no próximo Boletim. Observou que por ser o primeiro Boletim  
264 não houve tempo de aprofundar os destaques, porém isso seria construído para as próximas  
265 edições. O Analista-Técnico de Políticas Sociais do Observatório, Sr. Felipe Vella Pateo,  
266 acrescentou que apesar do Boletim ter periodicidade quadrimestral, seria possível apresentar na  
267 próxima reunião do GTFAT esclarecimentos sobre os pontos levantados, entre os quais:



268 desempenho da intermediação de mão de obra nos estados, aprofundando os casos de destaque;  
269 análise das vagas não preenchidas *versus* vagas ofertadas; análise do seguro pescador artesanal.  
270 O Representante do BNDES sugeriu que fosse estudada a prática adotada pelos estados que  
271 tiveram destaque positivo no resultado da intermediação de mão de obra, sugerindo que fosse  
272 criado um modelo a ser aplicado aos demais estados. A Analista-Técnica de Políticas Sociais do  
273 Observatório observou que no trabalho apresentado pela Economista do Departamento de  
274 Emprego e Renda – DER, item 2 da pauta, as boas práticas foram mapeadas e que esse material  
275 poderia ser incorporado ao Boletim. O Coordenador do GTFAT agradeceu a exposição e, em  
276 seguida, passou ao **Tópico V – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 5 – Entrega dos seguintes**  
277 **documentos: 5.1 - Boletim de Informações Financeiras do FAT – 5º Bimestre/2017; 5.2 -**  
278 **Periódico INFORME PROGER – Dados até outubro de 2017; 5.3 - Informativo da**  
279 **Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTb sobre a situação das prestações**  
280 **de contas de convênios com recursos do FAT; 5.4 – Boletim de Políticas Públicas de**  
281 **Emprego, Trabalho e Renda; 5.5 – Relatório de Execução da PDE – REL-PDE; e, 5.6 -**  
282 **Calendário e Cronograma de Organização de Reuniões do CODEFAT e do GTFAT para o**  
283 **exercício de 2018.** O Coordenador do GTFAT informou que os documentos em referência se  
284 encontravam na mídia digital distribuída a cada Representante no início dos trabalhos. O  
285 Representante Titular da Força Sindical, Sr. Marcos Perियो, pediu um aparte para informar que  
286 o Conselheiro da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, solicitou que fosse pautada na próxima  
287 reunião do CODEFAT, prevista para ocorrer em 27 de fevereiro de 2018, um debate sobre o  
288 repasse do Tesouro Nacional ao FAT. O Coordenador do GTFAT esclareceu que a demanda foi  
289 encaminhada ao Presidente do CODEFAT para que se manifestasse sobre a inclusão ou não do  
290 item à pauta e que tão logo tivesse posicionamento daria retorno ao Representante da Força  
291 Sindical. O Representante do BNDES observou que em 2017 o Banco recebeu um Ofício da  
292 CGFAT solicitando que fosse incluída na programação financeira a possibilidade de devolução  
293 de recursos ao FAT. Ratificou que o Banco sempre estaria preparado para promover a devolução  
294 de recursos. Ressaltou que o art. 7º da Lei n. 8.019, de 11 de abril de 1990, estabelecia que em  
295 caso de insuficiência de recursos para pagamento de despesas com o Seguro-Desemprego e com  
296 o Abono Salarial, o BNDES efetuará a devolução antecipada de recursos ao Fundo. Contudo,  
297 informou que havia uma divergência jurídica entre o BNDES e o MTb, uma vez que o Banco  
298 entendia que essa insuficiência se concretizaria apenas quando exauridos os recursos dos  
299 depósitos especiais do FAT. O Representante do MF observou que havia R\$230,0 bilhões de  
300 patrimônio do FAT no BNDES, e que notícias divulgadas na imprensa de que o Fundo  
301 apresentava rombo não era verídica. Declarou apoiar a ideia do FAT como um Fundo cíclico, ao  
302 passo que em épocas de economia pujante o Fundo se capitalizava e períodos de crise se

303 descapitalizava. Afirmou que não era surpresa a notícia de que o Tesouro Nacional não faria  
304 repasse ao FAT, pois esse assunto já havia sido debatido antes da discussão da proposta  
305 orçamentária, e que no momento da votação da proposta o Conselheiro do MF explicitou que era  
306 necessário promover a alteração de fonte, tendo em vista que o Tesouro Nacional não teria  
307 condição de promover o repasse. Explicou que a incidência da DRU foi aprovada pelo  
308 Congresso Nacional, não sendo uma decisão do Tesouro Nacional, enquanto que este apenas  
309 tinha função de operacionalizar o disposto. Destacou que não existia obrigação de retorno dos  
310 recursos retirados pela DRU, em que pese o TN, nos últimos anos, ter aportado recursos ao FAT.  
311 Ratificou que nesse exercício não seria possível aportar recursos ao FAT. **ENCERRAMENTO:**  
312 Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do GTFAT deu por encerrada a  
313 reunião. E, para constar, eu, Plínio Emanuel de Oliveira Araújo, Secretário-Executivo do  
314 CODEFAT e Coordenador do GTFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada  
315 por mim e pelos demais membros do Grupo.

PLÍNIO EMANUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Secretário-Executivo do CODEFAT e  
Coordenador do GTFAT

---

GUSTAVO ALVES TILLMANN  
Representante Titular do MF

---

LUCIKELLY SANTOS LIMA  
Representante Titular do MP

---

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO  
Representante Titular do BNDES

---

SUELY BARROZO LOPES  
Representante Suplente do MTb

---

DIENE BATISTA PEREIRA  
Representante Suplente do MAPA

---

MARCOS PERIOTO  
Representante Titular da Força Sindical

---

RAUL ARAUJO SANTOS  
Representante Titular da UGT

---

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Representante Titular da NCST

---

AILTON DE JESUS ARAÚJO  
Representante Suplente da CTB

---

*Continuação da Ata da 142ª Reunião Ordinária do GTFAT*

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ  
Representante Suplente da CUT

---

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE  
Representante Titular da CNTur

---

THIAGO LUIZ TICCHETTI  
Representante Titular da CNT

---

DAMIÃO CORDEIRO DE MORAES  
Representante Titular da CONSIF

---

RAFAEL ERNESTO KIECKBUSCH  
Representante Suplente da CNI

---